**PROCESSO Nº:** 2000.1625/2015

**INTERESSADO**: Angelita Cordeiro Dantas

**Assunto**: Sol. Abono de Permanência

**1 – DOS FATOS**

Trata-se do Processo Administrativo referido, em volume único com 87 folhas, referente ao requerimento, datado de 22 de janeiro de 2015, interposto por Angelita Cordeiro Dantas, solicitando abono permanência, devido ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme art. 40, §19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 (fl. 02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE,** para análise e verificação da divergência de valor na exação dos cálculos, atendendo ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011 e Decreto nº 51.828/2017.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, verifica-se que este Processo Administrativo se encontra adequadamente instruído, no que se refere aos requisitos da legislação pertinente composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Em relação à verificação da exação dos cálculos, constata-se que os documentos apresentados pelaGerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da **SEPLAG**, despacho e planilhas de fls. 85/86, são consistentes, por terem sido realizados com presteza, tendo apurado o valor total de **R$2.310,32** (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016.

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é 01/02/2015 a 31/01/2016, inclusive 13º salário, conforme despacho e planilha de verificação da exação dos cálculos da **SEPLAG** (fls. 85/86).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a servidora interessada faz jus ao recebimento de **R$2.310,32** (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fls. 81). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar a dotação orçamentária atualizada.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentode **R$2.310,32** (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos) a Angelita Cordeiro Dantas referente à solicitação de Abono Permanência do período de 01/02/2015 a 31/01/2016, inclusive 13º salário.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada, sugerindo a devolução dos autos a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para atualizar a dotação orçamentária, ato contínuo, encaminhar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para a realização do pagamento.

Maceió – AL, 30 de junho de 2017.

Viviane Rocha Luna do Nascimento

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 114-7**

**De acordo:**

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**